



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1562/2013

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000638/2013-02,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, lotada no Câmpus Boa Vista:

Maria José Fonseca Salvador, Classe “D” Nível “III” Padrão “16”, para a Classe “D” Nível “IV” Padrão “16”, a partir de 09.10.2013

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 22 de outubro de 2013

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1553/2013